

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº:

Referência: DISPENSA nº

Base legal: Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 7.186/2023, Instrução Normativa nº 20/2025.

OSC Interessada: Instituto Tatame do Bem

CNPJ: 18.129.747/0001-00

Objeto da parceria: Repasse financeiro pelo Município, para custear o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pela Entidade, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, nos Termos do Plano de Trabalho apresentado no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2024.

Período de Execução: 16/12/2024 a 09/05/2025

Tipo da Parceria: (X) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- () regularidade
- (x) regularidade com ressalvas
- () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Formiga, 22 de maio de 2026.



Paula Carolina Couto Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano